



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 5/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 5 de Março do ano 2018:-----

-----Aos cinco dias do mês de Março do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Gabinete Administrativo da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Marco Diocleciano Silva Almada, e com a presença dos Vereadores, Lena Felicidade Pereira Amaral e Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----Não compareceram a esta reunião o Presidente da Câmara, Luís Virgílio de Sousa da Silveira e o Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, que foi substituído por Carla Patrícia da Silva Santos.-----

-----Pelas catorze horas e vinte minutos o senhor Vice-Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do senhor Presidente a esta reunião, pelo atraso verificado no voo de regresso de Lisboa, que originou a perda de ligação do voo para S. Jorge, por ausência da Ilha em representação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa, bem como justificar a falta do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, que deu conhecimento por email da sua impossibilidade de participar nesta reunião devido a incompatibilidade de agenda com o trabalho de Deputado Regional.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Vice-Presidente iniciou este período informando, relativamente às obras que se encontram a decorrer, que no edifício do antigo CAO se encontra uma equipa de pedreiros, bem como no seu interior uma equipa de eletricistas. Referiu que também se encontra uma equipa de pedreiros a reparar o muro sito



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

na Canada da Rocha, na Freguesia das Manadas, que cedeu e interditou esta Canada ao trânsito automóvel, muro este que está praticamente concluído.-----

-----Transmitiu, quanto à recolha seletiva, que está a ser executado um nicho na Rua da Gruta para colocação de mais um conjunto de ecopontos, e também na Avenida do Livramento, no terreno da senhora Maria Almeida, junto aos Bombeiros. Referiu que irá ser colocado um conjunto de ecopontos na Praça Velha estando a ser estudado o melhor local para o efeito; no Parque Industrial, junto à Terceira Farma foi retirado um ecoponto de vidro e colocado mais um para papelão; a mesma situação verificou-se junto à Domingos de Oliveira; junto à bomba de combustível foram também colocados mais dois contentores, um para papelão e outro para plástico, bem como junto à “Pera Doce” se disponibilizou um contentor de 800 litros para papelão. Disse que a recolha seletiva está a correr bem para aquilo que se perspectivava, e que os serviços estão atentos à ocorrência destas situações para se irem resolvendo e ajustando à medida que for necessário.-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou se os serviços estiveram a reforçar os ecopontos na Urzelina.-----

-----O senhor Vice-Presidente disse que nesta Freguesia foi colocado um conjunto de ecopontos de 240 litros na Canada da Mata, mais um para papelão na Canada do Cruzeiro e mais dois junto ao Largo Dr. Duarte de Sá.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que a recolha seletiva, de uma forma global, tem corrido muito bem, achando muito positiva, e que as únicas situações, como já apontadas na última reunião, tinham a ver com a situação do excesso de lixo que se acumulava junto de alguns ecopontos, nomeadamente junto do parque da Urzelina, devendo evitar-se a ocorrência destas situações, também porque se aproxima a época de maior afluência turística. Disse achar importante continuar a sensibilização da recolha seletiva junto da população, nomeadamente com a implementação de boas práticas, tais como levar a população a colocação, por



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

exemplo, os caixotes de papelão devidamente espalmados e dobrados, as garrafas e garrafões de água devidamente amassados, bem como outros recipientes de plástico, uma vez que inteiros encham mais depressa o ecoponto, enviando-se, para este efeito, um flyer de alerta para todos os domicílios.-----

-----A Vereadora Lena Amaral disse que, para além do teatro que se irá realizar, destinado à população sénior, irá ser efetuada uma parceria com os escuteiros para que estes também ajudem, na sensibilização da recolha seletiva, com uma campanha porta a porta na sua Freguesia.-----

-----A Vereadora Carla Santos disse que o problema também passa por muitas vezes os Municípes não terem a preocupação de procurar outro ecoponto quando o que usam se encontra cheio e deixarem o lixo junto dos mesmos.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que é necessário, através de um spot na Rádio, chamar a atenção da população para esta situação referida pela senhora Carla Santos.-----

-----A Vereadora Carla Santos acrescentou que se se começar já a trabalhar nesta sensibilização será mais fácil a adesão do público, uma vez que a recolha iniciou há pouco tempo e as pessoas ainda estão motivadas.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que agora esta fase é de limar pormenores porque está a chegar o verão e se se continuar a depositar lixo fora dos contentores essa situação dará muito mau aspeto.-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou sobre a venda, por parte do Município, dos ecopontos domésticos, situação esta que a preocupa uma vez que muitos Municípes, e já foi abordada por este motivo, não terão possibilidades de os adquirir, também porque os que se encontram à venda no mercado são muito caros.-----

-----A Vereadora Lena Amaral disse que essa questão foi também colocada na Assembleia Municipal, e esclareceu que o Município está a avaliar a possibilidade de adquirir ecopontos domésticos para venda e, colocando-se essa hipótese, os



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

mesmos serão vendidos ao preço de custo. Deu conhecimento que o Município irá distribuir gratuitamente, aos munícipes com contrato de resíduos, dois mil contentores de ecopontos, de cinquenta litros, em troca de resíduos de recolha seletiva, campanhas que serão lançadas na devida altura e que esta será também uma forma de sensibilizar a população para a efetiva recolha seletiva.-----

-----O Vereador Rui Moreira questionou se o estacionamento junto ao Jardim da República será novamente exclusivo para táxis.-----

-----O Vice-Presidente disse que esse estacionamento está presentemente adstrito a um táxi, como já transmitido pelo senhor Presidente em anterior reunião, enquanto decorrer a obra do Parque de Estacionamento sito nas traseiras do edifício do Tribunal. Acrescentou que assim que a referida obra esteja concluída será definido o número de táxis a estacionar no local em causa.-----

-----Os Vereadores Rui Moreira e Carla Santos, alertaram para a necessidade de um Regulamento Municipal de Apoio às Festas do Concelho das Velas, o qual defina a metodologia e os critérios de apoio da Câmara/Associação Cultural, no acesso aos apoios às festividades no concelho, bem como de um Regulamento do Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo do Concelho, pelos seguintes motivos:-----

- As associações concelhias promovem a participação cívica das populações, são expressão da liberdade associativa e correspondem à concretização dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados neste domínio da sociedade portuguesa;-----

- As competências que as Autarquias dispõem e que possibilitam a atribuição de subsídios e comparticipações, abrangem um vasto domínio da sua atividade, envolvendo inúmeras pessoas singulares e coletivas, as quais prosseguem os mais diversificados fins.-----

- É necessário aprovar normas que disciplinem e garantam a equidade e controlo na atribuição desses apoios, em condições de igualdade e transparência, as



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

formas de concretização dos apoios concedidos pelo Município, que identifiquem os direitos e obrigações das partes e que estabeleçam os métodos de avaliação dos apoios concedidos.-----

- É importante estabelecer um bom clima de diálogo institucional entre a autarquia e as Associações, incentivando a participação e a criatividade dos agentes culturais no desenvolvimento, na dinamização e aumento quantitativo e qualitativo da oferta cultural do Concelho.-----

-----O Vice-Presidente em resposta à questão colocada disse concordar que deverá ser revisto e melhorado o regulamento de apoio ao desenvolvimento social, cultural, desportivo e recreativo, não fazendo sentido haver dois regulamentos que têm como principal objetivo o mesmo princípio, o que só traria mais complexidade e burocracia às Instituições. Importante referir que o Município colabora com as festividades do Concelho por via das Instituições promotoras dos mesmos com apoio logístico, nomeadamente na cedência de transportes terrestres, cedência de palco, barracas, etc.-----

-----O Vereador Rui Moreira solicitou lhe seja facultado o número de trabalhadores do Município e respetivo vínculo contratual, incluindo os que se encontram em programas ocupacionais, tendo a Vereadora Lena Amaral se prontificado a disponibilizar.-----

-----O Vice-Presidente congratulou a prestação do Município na BTL, com a apresentação do cartaz da Semana Cultural e do vídeo promocional da mesma, tendo enaltecido o trabalho realizado pelo Gabinete de Comunicação e Design nas pessoas do César Sequeira e da Melissa Borges pela execução do cartaz e vídeo.-----

-----Os membros do Partido Socialista enalteceram também o vídeo da Semana Cultural referindo que o mesmo foi muito elogiado pelo público que esteve presente na sua apresentação na BTL.-----

-----ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida foi pelo senhor Vice-Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1174 a 1177, datados de 28 de Fevereiro passado:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 16/02/2018:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para aprovação do início do procedimento do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal**, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou o início do procedimento do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal, com o respetivo edital a publicar no *site* institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a anulação da deliberação tomada em reunião de 2 de Fevereiro passado, da aprovação da alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, bem como deliberar o início do procedimento**, considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado Manuel Meneses Pinheiro relativamente ao início do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

procedimento, nos termos nº 1 do artigo 98º do CPA, apresentado na reunião de 16 de Fevereiro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- Ao abrigo do artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo e no exercício da competência prevista no artigo 169º do mesmo diploma, anular a deliberação da Câmara Municipal, da aprovação do regulamento em causa, tomada na reunião ordinária de 2 de Fevereiro passado;-----

- O início do procedimento do Projeto de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior, com o respetivo edital a publicitar no *site* institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a aprovação de minuta do protocolo de cedência de espaços municipais, em anexo, a celebrar com a Associação Cultural das Velas.**-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta do protocolo anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do cabimento nº 5026 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de um apoio financeiro à Associação Cultural das Velas**, no valor total de dez mil euros (€ 10.000,00), para a exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal das Velas.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador Rui Moreira disse que a cláusula 4 do protocolo menciona “sessões quinzenais” de cinema, aos fins-de-semana, e estas não têm ocorrido quinzenalmente, e é pena que assim não aconteça, embora às vezes alguns filmes possam não ter o sucesso de bilheteira que se espera, e questionou se dos três filmes que se encontram agora à votação do público, os que forem menos votados terão hipótese de mais tarde serem exibidos no Auditório Municipal.-----

-----A Vereadora Lena Amaral disse que o protocolo refere “prevendo-se a realização de sessões quinzenais, não significando que tenha de haver, é apenas uma previsão. Acrescentou que durante o verão não há sessões de cinema, tendo em conta que existem muitos eventos de rua e as pessoas preferem participar nos mesmos em detrimento de ir ao filme, sendo que em muitos casos existem eventos que se sobrepõem à projeção do filme, a título de exemplo, em Janeiro temos os “Reis”, depois o carnaval, também outros eventos, mas quanto à cláusula quarta do protocolo é apenas uma previsão e não uma obrigação de que se realizem quinzenalmente. Disse, ainda, que os filmes menos votados poderão também ser contratados.-----

-----O Vereador Rui Moreira questionou quanto ao ponto dois da cláusula quinta, relativamente à transferência de verba para a Associação Cultural quando a receita é inferior à despesa, se esta situação costuma ocorrer com regularidade.---

-----A Vereadora Lena Amaral disse que a receita tem dado para suportar a despesa, mas existe essa salvaguarda caso assim não aconteça.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta do protocolo anexo, a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para a exploração da atividade cinematográfica no Auditório Municipal no valor de dez mil euros (€ 10.000,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de minuta de protocolo, fichas do cabimento n.ºs 5025 e 5027, e mapas de fundos disponíveis **para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural das Velas para concessão de apoio financeiro** no valor total de oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros (€89.850,00).-----

-----Os Vereadores Rui Moreira e Carla Santos, ambos do PS, propuseram que a Câmara Municipal, como principal patrocinador da Semana Cultural de Velas, realize concurso público ou convite a entidades para a concessão comercial de bebidas, nomeadamente para a venda de cerveja de pressão, água e refrigerantes, onde deve ser incluída fatores de ponderação para a adjudicação, nomeadamente o valor de patrocínio para as festas de 40% e o valor de venda das bebidas às instituições de 60%. Os mesmos comprometeram-se a entregar modelo da sua proposta à Associação Cultural de Velas, achando que esta será uma mais valia.-----

-----O Vereador Rui Moreira deixa a sugestão, ainda relativamente ao apoio financeiro que é dado à Associação Cultural, de haver a necessidade de um concurso para a concessão da tenda eletrónica durante a Semana Cultural, pelo motivo de que algumas pessoas da Ilha gostariam de concorrer à exploração da mesma, ficando impedidos de o fazer por a mesma ser entregue diretamente a uma empresa.-----

-----O Vice-Presidente disse que a Associação Cultural contrata uma empresa para montar as tendas do restaurante e a eletrónica, e acha que as pessoas interessadas na tenda eletrónica deveriam contactar a referida Associação.-----

-----A Vereadora Lena Amaral disse que todo o processo decorre pela Associação Cultural, sendo de opinião que todos os interessados podem apresentar propostas para o pretendido.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador Rui Moreira disse que os interessados não têm ideia de quando se iniciam os procedimentos, e estes deveriam ser publicitados.-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou se é o Município que contata as empresas ou se são estas que contatam?-----

-----A Vereadora Lena Amaral disse que o Município não contata qualquer empresa, nem recebe propostas, mas sim a Associação Cultural das Velas. Eventualmente se forem recebidas propostas no Município as mesmas serão reencaminhadas para a Associação Cultural das Velas. Disse, ainda, que todo este processo é da competência da Associação Cultural, e no caso da tenda eletrónica a mesma seleciona a proposta mais vantajosa. Acrescentou que todo o explanado neste ponto da ordem do dia será reencaminhado à Associação Cultural para conhecimento, uma vez que não é da responsabilidade do Município mas sim desta Associação, pese embora esta já tenha em conta o princípio para fator de decisão, o valor do patrocínio ao evento, mas também o preço final do produto.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta de protocolo anexa, a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para a concessão de apoio financeiro no valor de oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta euros (€ 89.850,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do cabimento nº 5150 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de um apoio financeiro à Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge**, no total de três mil e seiscentos euros (€ 3.600,00). Encontra-se anexo o ofício datado de 23 de Fevereiro passado desta Associação.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Vereadora Carla Santos questionou em que moldes vai funcionar o presente protocolo, em termos de divulgação, ou seja se esta Associação deverá dar prioridade aos eventos do Município, e o que acontece caso não o façam, uma vez que este protocolo lhe parece muito vago.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que é importante que o Município apoie a comunicação social, quando é comunicação social. Referiu que para si não é comunicação social, nem lhe reconhece essa capacidade, dado que a qualidade do trabalho efetuado é má, sem rigor informativo e jornalístico, para além de que o Breves também noticia tudo o que se faz na Região, não sendo apenas notícias locais. Referiu que quando folheia o jornal "O Breves" vê lá os editais do Município, mas considera que trezentos euros por mês é muito, tendo em conta o que é produzido, bem como os motivos anteriormente referidos.-----

-----A Vereadora Lena Amaral disse que entende não dever o Município fazer considerações à qualidade técnica de Órgãos de Comunicação Social Local, no caso em apreço do "Breves", sendo o princípio do protocolo em causa, numa primeira instância, a promoção do Concelho, no caso em apreço junto das comunidades na diáspora, bem como as residentes, inclusive os serviços prestados ao Município tal como é o caso do acordado com a Rádio Lumena, embora de valores diferentes.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse que neste ponto não irão votar favoravelmente porque acham que a quantia de trezentos euros mensais é demasiada para o serviço prestado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta de protocolo anexa, a celebrar com a Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge para a concessão de apoio financeiro anual no valor total de três mil e seiscentos euros (€ 3.600,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, senhores Marco



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e os votos contra dos eleitos do PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, tendo o senhor Vice-Presidente exercido o voto de qualidade, nos termos do nº 2 do artigo 54º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atualizada.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para concessão de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 975 de Rosais**, com a cedência da viatura de 9 lugares, e respetivo condutor, no dia 17 de Março, entre as 09h00 e as 17h00, no âmbito da realização de uma atividade intitulada "I TRAIL RUN ROSAIS", bem como a divulgação deste evento, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 1/2018, datado de 21 de Fevereiro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Agrupamento 975 de Rosais com a cedência da viatura de 9 lugares, e respetivo condutor, no dia e horário solicitado, e respetiva divulgação do evento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, acompanhada de ficha do cabimento nº 5153 e mapa de fundos disponíveis, **para concessão de apoio financeiro à Escola Profissional da Ilha de São Jorge**, para fazer face a despesas de deslocação, no âmbito da participação dos formandos do Curso Técnico de Turismo, 2º ano, nas Jornadas de Reflexão de Animação Turística, que se realizarão entre os dias 15 e 17 de Março corrente, na Ilha Terceira, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 037/DP/2018, datado de 23 de Fevereiro passado.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Escola Profissional da Ilha de São Jorge com o valor máximo de oitocentos e cinquenta euros (850,00€).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, acompanhada de ficha do cabimento nº 5154 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à AtlânticFut - Associação, no âmbito da realização do VII AtlânticFut Cup – São Jorge 2018**, com apoio logístico à semelhança dos anos anteriores, bem como apoio financeiro para a realização deste evento, que decorrerá entre os dias 29 de Junho e 1 de Julho próximo, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 29/2018, com data de entrada em 28 de Fevereiro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- Apoiar a AtlânticFut - Associação em termos logísticos à semelhança de anos anteriores, nomeadamente com a cedência do Campo Municipal de Velas e de colchões, bem como transportes terrestres.-----

- Apoiar financeiramente com o valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00€).---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada da informação nº 91/2018 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, para **abertura de inscrições para Delegados Municipais das Touradas à Corda na época taurina de 2018** bem como atribuir-lhes 15% do montante da receita afeta ao Município.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

1. Que seja atribuída, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2008/A, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2012/A, de 28 de março, 15% do montante da receita afeta ao Município;----
 2. Que sejam abertas inscrições para Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2018, devendo os eventuais interessados dirigir-se à Subunidade Orgânica Taxas, Licenças e Loteamentos até às 16H30 do dia 6 de abril de 2018 para efetuarem a inscrição;-----
 3. Que a presente deliberação seja publicitada através de Edital e divulgada na Rádio e na página web do Município;-----
 4. Os eventuais interessados deverão reunir as condições para emitir fatura/recibo das importâncias a receber;-----
 5. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência de nomear para cada tourada, o Delegado Municipal, por sorteio, com garantia de rotatividade.-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, acompanhada da informação nº 47 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, nota justificativa, cronologia da empreitada, plano de pagamentos e cronograma financeiro, **para a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada do “Parque de Estacionamento de Velas”**, conforme solicitado pelo adjudicatário, Pedro Seródio E Engenharia, Lda., por ofício com referência nº 03-2018, datado de 31 de Janeiro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- 1 - Aprovar o pedido de prorrogação do prazo **de execução da empreitada** entre 1 e 31 de Março corrente, com a aplicação da sanção nos termos já anteriormente efetuados, sendo esta de 149,00€ por dia, durante 31 dias, o que corresponde o valor de quatro mil seiscentos e dezanove euros (€ 4.619,00), sugerindo o seu



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

desconto aquando da realização do pagamento da próxima fatura, para regularização da situação em causa.-----

2 - Em caso de se verificar mais algum pedido de prorrogação da empreitada seja aplicada a sanção no valor de 2 por mil do valor total da empreitada, correspondendo a duzentos e noventa e oito euros (€ 298,00) por cada dia de atraso.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo XII, para **ratificação do apoio concedido à Direção Regional do Ambiente**, com a cedência da Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, no dia 7 de Março corrente, entre as 09h00 e as 11h00, para a realização de uma Sessão de Esclarecimento no âmbito das novas guias eletrónicas de resíduos, de acordo com o seu pedido efetuado por email datado de 16 de Fevereiro passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 39**, de 26 de Fevereiro passado, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 56.227,25 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 134.497,14 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 0,24 (vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €201.804,52 (duzentos e um mil oitocentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.855.657,17 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 50.000,00 (cinquenta mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 3.847.506,56 (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e seis euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.830.127,15 (três milhões oitocentos e trinta mil cento e vinte e sete euros e quinze cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 17.379,41 (dezassete mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos);-----

Documentos: € 9.335,75 (nove mil trezentos e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.856.842,31 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e trinta e um cêntimos).----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 12 a 28 de Fevereiro de 2018, nºs 114 a 169 (Operações orçamentais), as quais totalizam a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

importância de € 141.845,08 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 15 a 22 de Fevereiro de 2018, nºs 15 a 17 (Operações de tesouraria), na importância de €5.523,91 (cinco mil quinhentos e vinte e três euros e noventa e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2018, no período de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018**, a qual totaliza a importância de € 32.403,43 (trinta e dois mil quatrocentos e três euros e quarenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- Mapa de obras em curso no corrente ano de 2018.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** de António Gilberto Teixeira de Sousa, **para pedido de**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

autorização de destaque para o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1217/19960916 e inscrito na Matriz Urbana da Freguesia de Norte Grande sob o artigo nº 314, sito na Eira Velha, Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 04/2018/3). Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Pedido de informação prévia referente à execução de empreendimento turístico**, apresentado por Bruno Miguel Pereira dos Santos, já presente à reunião de 11 de Dezembro de 2017. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou indeferir o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de José Medeiros de Melo, **para pedido de autorização de destaque** para o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 235/19870706 e inscrito na Matriz Urbana da Freguesia e Concelho de Velas sob o artigo nº 612, sito em Nascente da Ribeira, Beira, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 04/2018/4). Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de abrigo para animais** (Processo nº 12/2016/27), nas



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Macelas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por Miguel Ângelo Brasil Silva.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Adenda aos projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de edifício de alojamento local** (Processo nº 12/2015/8), nos Casteletes, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por São Jorge Spot – Alojamento, Lda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas.-----

O Vice-Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,